



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

### 1º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Contrato nº 06/2022

O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa RÁDIO PLANALTO AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.038.496/0001-00, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 01 de abril de 2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, pelo período de doze meses, de acordo com as disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8666 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato aditivado, ficará suspenso em sua eficácia nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, em vista do recesso Legislativo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 30 de dezembro de 2022.

*Zenir Miguel de Gregori*  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO  
ZENIR MIGUEL DE GREGORI  
Contratante

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_

RÁDIO PLANALTO AM  
Contratada

*[Assinatura]*  
Célio Frandaloso França Jr.  
Gerente de Rádio / Coord. de Programação  
Rádio Planalto FM 105.9  
Rádio Planalto NEWS 92.1